

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 28/07/2010

Luiz Gustavo
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/07/2010

Luiz Gustavo
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 28 DE JULHO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 017/2010 – PMC Nº 1.392/2009 de interesse de Zulmira Rocha de Almeida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 27 de julho de 2010, apreciou o Processo PL nº 017/2010 – PMC nº 1.392/2009, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

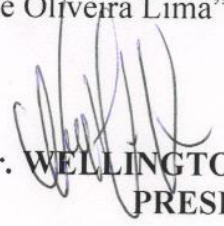
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “pré-análise” solicitado por Zulmira Rocha de Almeida, objeto do **Processo PL nº 017/2010 – PMC nº 1.392/2009**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 28 de julho de 2010.


Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE